

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO : Páginas ..... 1**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO : PÁGINAS ..... 1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. Pregão Eletrônico n.º 006/2023. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 527.617,50 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2107.0000, 12.365.0051.2100.0000, 12.361.0008.2109.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 29 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

161.431,25 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.365.0051.2113.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 29 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: RODRIGUES COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.991.278/0001-85 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 17/03/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ R\$ 32.286,25 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa”. 2.2. O valor do Contrato n.º 096/2023 que totalizava R\$ 129.145,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais), passa a ter o valor de R\$

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**